



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 21, DE 22 DE MARÇO 2022.

REVOGA O PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 124 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inc. IV, c/c o art. 69, § 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal, e o art. 25, inc. XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - Fica revogado o § 6º do artigo 124 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 124 - ...

§ 6º - Revogado.

Câmara Municipal, 23 de março de 2022.


MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

Licenciado
Vice-Presidente


ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária


WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário